

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO 2019

ANO III

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Alexandro Ferreira de Souza

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*

Samuel Henrique Werlich

ANO III – MARÇO – 2019

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 36 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474, da Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 15:47)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **c80fc5e7c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 37 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533, para a Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 15:48)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **95e6ac4aa7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 38 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; para comporem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE, para dar atendimento aos Editais nº 04/2019 e nº 05/2019 do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas aos editais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 15:47)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **dcfb6d1c8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 39 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RELEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental - NGA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 4º - REVOGAR as Portarias nº 130/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 08 de dezembro de 2016 e 114/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 23 de abril de 2018, que tratam da composição do Núcleo de Gestão Ambiental - NGA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 15:47)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **d2d8f73d88**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 40 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão - CAPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, como:

Titulares: **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 021.██████████-06; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; sob presidência do primeiro;

Suplentes: **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **JOÃO VICTOR PRESTES DA CRUZ**, discente do curso Bacharelado em Engenharia da Computação, CPF nº 439.██████████-14; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 3038080; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos para a comissão;

Art. 4º - Revogar as Portarias nº 134/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 10 de julho de 2017 e 095/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 03 de abril de 2018, que tratam da composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão - CAPE;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/03/2019 19:24)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2019** e o código de verificação: **74cd5d495f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 41 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 3063096; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872; para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para atender as demandas referentes às ações afirmativas do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 11/12/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 11:09)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 41 , ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/03/2019 e o código de verificação: dd7ce2ba0f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 42 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o curso de Qualificação Profissional de Ciência Tecnologia e Sociedade conforme processo nº 23821.000052/2019-36, elaborado a partir da Resolução Nº 064 - CONSUPER/2016 pelo servidor **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 11:09)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000057/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **5f7e4499ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 43 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o curso de Qualificação Profissional de Teoria e Percepção Musical conforme processo nº 23821.000056/2019-14, elaborado a partir da Resolução Nº 064 - CONSUPER/2016 pela servidora **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 2321886;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 11:10)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000057/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **35d9dd3825**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 44 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o curso de Qualificação Profissional de Introdução à Segurança do Trabalho e Gerenciamento de Riscos conforme processo nº 23821.000060/2019-82, elaborado a partir da Resolução Nº 064 - CONSUPER/2016 pela servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 11:10)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000057/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **315fa2eb14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 45 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Reclassificação de Bem Permanente para Material de Consumo, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 11:13)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000255/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **93e292062e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 46 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

O falecimento do Sr. Gilberto Cechella;

Que o falecido era um servidor responsável, atuante e comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Instituto Federal Catarinense nos *campi* São Bento do Sul e Camboriú, e no CONSUPER como representante dos técnicos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **LUTO OFICIAL** do Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul, por 3 (três) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **GILBERTO CECHELLA**, ocupante dos cargos de Administrador e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 17:20)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2019** e o código de verificação: **10c27b2d82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 47 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 5 – CONSUPER, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC, Art. 68:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; e **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **RENATA CHIQUETTI MACHADO** como presidente; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL** como vice-presidente; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO** como secretária; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA** e **WILSON JOSÉ CALDEIRA** como suplentes;

Art. 3º - A carga horária para as atividades desta comissão serão atribuídas de acordo com cada processo analisado;

Art. 4º - Estabelecer vigência até a data de 31.01.2020;

Art. 5º - **REVOGAR** a Portaria nº 058/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 17 de abril de 2017, que trata da composição da Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 16:54)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 47 , ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/03/2019 e o código de verificação: 63323fd089



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 48 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 5 – CONSUPER, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC, Art. 47:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641, como **titular**; e **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611, como **suplente**; para atuarem como Mediadoras/Conciliadoras do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **ESTABELECER** a vigência até a data de 31.01.2020;

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 061/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 17 de abril de 2017, que trata da designação de Mediadores/Conciliadores do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 16:54)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **dbd681fd83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 49 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1620886, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 11:05)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação: **031a54c99d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 50 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas **substituta**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 11:05)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação:
217a1ed081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 51 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, para a Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 11:05)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação: **11179ef9e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 52 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611, da Função Gratificada de Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE **substituta**, código FG-1 do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:58)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **aee99b4a24**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 53 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:58)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **4f71f857cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 54 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; e os discentes **LETHICIA PRESTES**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 121.████████-62; **SILVIO FAVORETO NETO**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 100.████████-97; para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão responsável pelo Acompanhamento e Execução do III JIAL do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 13:00)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 54, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: 6eb4ae7dbb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 55 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; como Responsável pelo Acompanhamento e Execução da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais;

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 040/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 13 de março de 2017, que trata da composição da Comissão de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 13:16)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **437a7f594e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 56 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 10/12/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 13:12)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **728eef3dc3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 57 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada Canguru de Matemática para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 10/12/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 13:12)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **53f2eea61b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 58 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 10/12/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 13:12)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **ec8ba65b72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 59 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada Regional de Matemática - ORM para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 10/12/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 13:12)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **75984a5b0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 60 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; como **MEMBROS PERMANENTES** do Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 1084415; **JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 3063096; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 3038080; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; como **MEMBROS CONVIDADOS** do Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - **ESTABELECE**R ao servidor docente integrante do núcleo a carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais;

Art. 4º - O NuPe definirá a periodicidade das reuniões, a escolha da coordenação, a dinâmica dos trabalhos, assegurando o registro em ata das ações e encaminhamentos;

Art. 5º - **ESTABELECE**R a vigência desta portaria por 2 (dois) anos, sendo que os membros convidados poderão ser reconduzidos por igual período ou a critério dos membros permanentes;

Art. 6º - **REVOGAR** a Portaria nº 034/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 03 de março de 2017 e as suas alterações (Portaria nº 165/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 06 de setembro de 2017; Portaria nº

060/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 05 de março de 2018; Portaria nº 121/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 27 de abril de 2018; Portaria nº 213/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 23 de agosto de 2018; Portaria nº 246/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 10 de setembro de 2018; Portaria nº 278/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 22 de novembro de 2018) que tratam da composição do Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 13:44)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **b6cfab2602**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Portaria nº 61/2019 - Cancelada por motivo: texto equivocado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 62 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550, da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Substituta**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 18:50)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **5b541257bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 63 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; para constituírem Comissão Avaliadora para Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 13:15)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000326/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **a657f6c211**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 64 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 13:14)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **710209008e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 65 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Local do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 18:18)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **d85e3563d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 66 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de março de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

a) Coordenação Geral de Ensino:

Servidora **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

b) Direção de Desenvolvimento Educacional:

Servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510;

c) Servidores Técnicos Administrativos:

TITULAR: **RELEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670;

SUPLENTE: **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603;

d) Servidores docentes do quadro permanente:

TITULAR: **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742;

SUPLENTE: **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862;

e) Servidores coordenadores de curso:

TITULARES: **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799 (Superior); **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533 (EMI);

SUPLENTE: **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

f) Servidores representantes do NuPe:

TITULAR: **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

SUPLENTE: **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903;

g) Representantes do corpo discente:

TITULARES: **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 021 [REDACTED]-06; **RAYSSA FAGUNDES**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 117 [REDACTED]-26;

SUPLENTES: **MARIA LUIZA MACHADO SILVA**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Computação, CPF nº 467 [REDACTED]-89; **VINÍCIUS CIPRIANI**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 125 [REDACTED]-79;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos servidores docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos para ao comitê;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 14:01)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **f1cfa94804**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 67 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, programadas para o período de 22/04/2019 a 26/04/2019;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para 20/05/2019 a 24/05/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 14:00)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **7a9831457e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 68 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 272/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 31 de outubro de 2018, que trata do Grupo de Trabalho para Elaboração e Implementação do Plano de Emergência do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - PRORROGAR o prazo para a execução dos trabalhos até o mês de agosto de 2019;

Art. 3º - ESTABELECER a carga horária de 02 (duas) horas semanais para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º - Os membros permanecem inalterados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 14:58)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **82bbbf2f33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 69 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170; **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Valoração de Bens que não estão cadastrados no SIPAC Localizados no Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 09:34)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000384/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **2266a6dbf3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 70 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*:

Servidores: **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **PATRICIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 3029170; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872;

Discentes: **HENRIQUE BATISTA FRAGOSO**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 114.██████████-98; **MATHEUS HENRIQUE GREIN**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 101.██████████-02;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 14:58)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **fd7967957b**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	77036	77330	294
VERSA	MLY2258	59668	60558	890
CORSA	MHT 2453	109533	109602	69

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:

Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:

CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)

PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/03/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000233/19	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/03/2019	08/03/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							08/03/2019	08/03/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						275,61	
000375/19	MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/03/2019	28/03/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/03/2019	28/03/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						475,04	
000394/19	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	19/03/2019	20/03/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/03/2019	20/03/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000468/19	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/03/2019	26/03/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/03/2019	26/03/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
Sub-Total Geral											7,0	1.394,25	0,00	1.394,25	
Total (R\$)													1.301,87		